## Municipio de Vacaria - RS Poder Executivo

## Relatório de Gestão Fiscal

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Maio/2012 a Abril/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.418.488,24	-
Pessoal Ativo	50.984.606,66	=
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.336,98	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	1.181.544,60	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	52.418.488,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	52.418.488,24	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	111.982.117,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	46,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	60.470.343,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	57.446.826,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	54.423.309,12

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. GESTÃO E FINANÇAS, 23/Mai/2013, 14h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquic inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas execu estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Elói Poltronieri Jorge L. Nehme de Azevedo Marcelo Ceron de Azevedo Janice Paim Cescon

Prefeito Municipal Contador CRC-RS 39992 Secretário de Gestão e Finanças Coord. Controle Interno